



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 21.^a Sessão Ordinária, no dia 03 de Julho de 2018, apreciou Relatório da Visita Presidencial às Províncias de Nampula e Cabo Delgado, em 28 e 29 de Junho de 2018, respectivamente.

O Governo apreciou e aprovou a Propostas de Lei de Protecção contra Incêndios, a submeter à Assembleia da República.

A Lei estabelece o regime jurídico que orienta a actividade de protecção contra incêndios, os seus princípios, o dever de colaboração das organizações públicas e privadas em matérias de bombeiros, as medidas de protecção contra incêndios, as entidades competentes para seu combate, bem como os direitos e deveres dos cidadãos.

Ainda, nesta Sessão, Governo apreciou e aprovou:

- A Resolução que determina que Armando Inroga cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa Televisão de Moçambique, E. P. (TVM, EP).
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo n.º 2000002289 entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), no dia 12 de Junho de 2018, em Roma - Itália, no montante de USD 62.100.000 (sessenta e dois milhões e cem mil Dólares Americanos), destinado ao Financiamento do Projecto de Empreendimento Rural.

Nesta Sessão foram apreciadas as informações sobre:

- O Sector do Turismo;
- A Preparação da 54.^a Edição da FACIM – 2018;
- O Programa de Produção e Distribuição de Carteiras.

Maputo, 03 de Julho de 2018.